

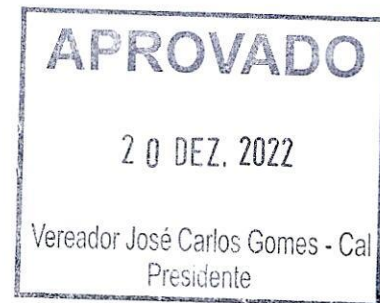


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos Processos TC-015399.989.20-1 – TC-020203.989.20-7 - TC-020158.989.20-2, referente à Dispensa de Licitação nº 019/20 e Contrato nº 046/20, de 07.04.20, no valor de R\$ 1.953.863,94 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o Instituto Esperança, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para enfrentamento da Covid-19.



Prezado Senhor:

Considerando o Acórdão dos Processos TC-015399.989.20-1 – TC-020203.989.20-7 – TC-020158.989.20-2, referente ao julgamento do Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o Instituto Esperança, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para enfrentamento da Covid-19, com voto pela irregularidade da Dispensa de Licitação, do Contrato, e dos 02 (dois) Termos de Aditamentos subsequentes, e aplicação de multa de 400 (quatrocentos) UFESPs à Sra. Valéria dos Santos, Secretária Municipal de Saúde (á época), com base no art. 104, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 709/93 e aplico o artigo 2º, incisos XV e XXVII, da LC 709/93.

Considerando representação protocolada nesta Casa de Leis, requerendo a apuração das irregularidades apontadas na contratação em questão.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

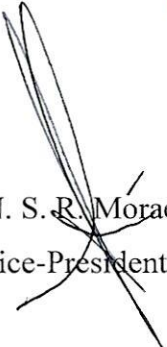
## Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos Processos TC-015399.989.20-1 – TC-020203.989.20-7 - TC-020158.989.20-2, referente à Dispensa de Licitação nº 019/20 e Contrato nº 046/20, de 07.04.20, no valor de R\$ 1.953.863,94 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil) oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e o Instituto Esperança, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para enfrentamento da Covid-19.

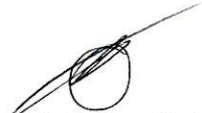
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de dezembro de 2022.

  
Vereador José Carlos Gomes - Cal


Presidente

  
Vereador Francisco N. S. R. Moraes – Norbertinho

1º Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Felipe Guimarães

2º Vice-Presidente

  
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela

1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães

2º Secretário